



Relatório de Busca Ativa Escolar ano 2022

A educação é um direito público assegurado a todos, através de ações desenvolvidas pelo município e pela família, com a colaboração da sociedade. Desta forma a educação não é responsabilidade imposta exclusivamente a um determinado órgão ou instituição, sendo compartilhada por todos, família, comunidade e sociedade em geral, todos os órgãos públicos e secretarias e outros. Crianças e adolescentes fora da escola deixaram de ser exclusivo dos trabalhadores da área de educação para ser uma questão de interesse de toda a sociedade.

Abandono escolar não é quando o aluno deixa de frequentar a escola durante o ano letivo, o que difere do conceito de evasão, segundo o Ministério da Educação (MEC), ocorre quando os estudantes param de ir às aulas entre um ano letivo e o ano seguinte. *(a meu ver a legislação não é de forma clara e precisa no trato de evasão escolar e abandono).*

Referente à ocorrência de alunos fora das salas de aulas, o estabelecimento de ensino informa os familiares, responsáveis pelo aluno, conviventes ou não com seus filhos sobre as frequências dos alunos, e no último caso quando todas as providências cabíveis são tomadas, posteriormente são encaminhadas ao Conselho Tutelar. Assim sendo, não só entender as causas, mas também agir para evitar e reverter o abandono escolar.

O combate à evasão escolar ou reiteração de faltas injustificativas dos alunos é uma forma de garantir o direito à educação, sendo um dever imposto a todos, que devem atuar de forma independente e harmônica, para garantir o sucesso da intervenção.

As causas da evasão escolar no ano de 2022 foram as mais diversas, no entanto, levamos em conta as considerações e os fatores determinantes das ocorrências do fenômeno da Pandemia de 2020, que se arrasta até nos dias de hoje. Levam-se em considerações os familiares ou os responsáveis, não sentirem seguros para encaminhá-los para as escolas. Outro fator a considerar são os familiares não sentirem a importância de seus deveres em cumprir a legislação escolar, estatuto da criança, e outros fatores implícitos.

As formas de intervir perante a tantas demandas, depende de cada situação, sendo que atuamos de acordo com os limites e recursos disponíveis. Uma vez que, buscamos melhores alternativas para atuar com a família e com a escola e a escola com a família.

Devidamente em todo território nacional, havendo um elevado número de crianças e adolescentes fora da escola o Governo Federal lançou um projeto "Fora da Escola Não Pode!" Uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para garantir que cada criança e adolescente esteja na escola e aprendendo. Desenvolvida por meio de diversas frentes de atuação, a iniciativa procura conscientizar diferentes atores responsáveis pela inclusão escolar, e também a sociedade em geral, sobre o problema da exclusão escolar e sugestões de planos práticos para chegar a uma solução.



A maioria das vezes quem nos informa sobre um caso ocorrido são as comunidades, em geral e os agentes comunitários.

Utilizamos os instrumentos de visita in loco, entrevista com coordenadores de comunidades, agente comunitário de saúde (ESF Estratégia Saúde Família) e Secretaria de Saúde, pois a Busca Ativa Escolar deve reunir representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento – dentro de uma mesma plataforma. Cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola.

O objetivo do grupo é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados terão dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e programar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

A comunidade em geral foi nossa parceira nesta ação de busca ativa em 2022, e até outubro de 2022, no município tem 21 casos inseridos com acompanhamento, no programa Busca Ativa do UNICEF.

- 03 adolescentes que estavam fora da escola, sendo 02 alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Genésio Candido Pereira, em São Bento do Sapucaí e 01 aluno matriculado na EM Benedito da Costa Manso, no município de Santo Antônio do Pinhal.
- 04 crianças com 04 anos completos até o dia 31/03 matriculados nas escolas do Município de São Bento do Sapucaí/SP, sendo 01 EMEI Bairro Canta Galo, 01 EMEI Bairro do Sitio e 01 EMEI Bairro do Torto.

Todos os alunos foram visitados e retornaram as escolas, acontece visita social a cada 03 meses, durante o ano letivo.

São Bento do Sapucaí, 17 de outubro de 2022.

Cleide Raimunda de Faria
Assistente social